
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 388/2015 de 17 de Dezembro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 24 de novembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 068/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social Nossa Senhora do Rosário – São Miguel, para comparticipação de despesas com a aquisição de máquina de lavar loiça industrial para as valências da creche e jardim-de-infância da referida instituição, até ao montante máximo de 3.727,80€ (três mil, setecentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

24 de novembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.